

supostamente ocorridas na escola estadual de ensino fundamental e médio Santa Luzia, priorizando os alunos do programa “Mais Educação”, em detrimento dos outros.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e no art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP.

1.3.9. Processo nº 000234-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Eduardo Dias de Souza

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possível acúmulo ilícito de cargos públicos por Eduardo Dias de Souza, em razão de supostamente exercer função de fisioterapeuta no Estado do Amapá e servidor efetivo lotado no Hospital Abelardo Santos no Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e no art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP.

1.3.10. Processo nº 000334-087/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): JC Produções e Representações LTDA, Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar supostos vícios para a realização da licitação de nº 9/2015-16-PMSJA, na modalidade pregão presencial, tendo por objeto materiais e serviços gráficos em geral.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e no art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP.

Itens 1.3.1 a 1.3.10 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.

1.4. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

1.4.1. Processo nº 000008-383/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Igreja Assembleia de Deus CIADSETA, a Coletividade

Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Apurar o suposto uso indevido de recursos públicos na doação de uma ambulância à Igreja Assembleia de Deus, Município de São Geraldo do Araguaia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.4.2. Processo nº 006433-031/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar a suposta contratação de temporários sem a correspondente criação do cargo por lei, no município de Santarém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

Itens 1.4.1 e 1.4.2 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Francisco Barbosa de Oliveira (relator) e Nelson Pereira Medrado.

Belém, 27 de setembro de 2021

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

Protocolo: 709612

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2021-MP/1ªPJDC

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 020291-003/2021-MP/1ªPJDC, que se encontra à disposição no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4847.

PORTARIA Nº 027/2021-MP/1ªPJDC

OBJETO: “AVERIGUAR PROVÁVEL SUPERFATURAMENTO EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO E VALORES DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESÓRIOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 2018.002.PMA.SEMUTRAN, TENDO COMO EMPRESA CONTRATADA PINHEIRO E SILVA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 07.790.519/0001-60. EM RELAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMUTRAN, NA GESTÃO DO SECRETÁRIO LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS”, FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça.

Protocolo: 709736

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA n.º 003/2021-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, II e III da Constituição Federal, artigo 54, I da Lei Complementar nº 057/2006, nos artigos 17 e seguintes da Resolução nº007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 009944-031/2021, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 003/2021-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Apurar inadequação do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde do Hospital Municipal de Santarém e adoção de providências para o correto funcionamento do sistema.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 709739

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE PORTARIA

A 2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e

• 3º da Lei Complementar nº 057/06 e nos artigos 8º, inc. II e 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000469-117/2021, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 – Ramal 754.

PORTARIA nº 005/2021-MP/2ªPJJI

Assunto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo, em razão da necessidade de acompanhar o instituto da entrega voluntária nos termos do Provimento conjunto Nº01/2018/CJRM/CJCI/CEIJ.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – IONÁ SILVA E SOUSA NUNES

Protocolo: 709946

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2021-MP/3ª PJJI de Ananindeua.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000308-450/2021.

OBJETO: Garantir acompanhamento psicossocial para a adolescente S.R.T., de 16 anos de idade, pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS II, do Município de Ananindeua.

Ananindeua(PA)., 27 de setembro de 2021.

LÉA CRISTINA M. DA ROCHA

3ª Promotora de Justiça titular da Infância e Juventude de Ananindeua

Protocolo: 709957

PORTARIA Nº 3113/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, alínea “e” da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 001748-009/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a PROMOTORA DE JUSTIÇA ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, COORDENADORA DO GAECO para prestar auxílio necessário, podendo tomar todas as providências cabíveis, em conjunto com o Delegado Geral da Polícia Civil, referente a Notícia de Fato n.º 001748-009/2021, conforme o requerido nesta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 18, IX, “e” da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 709975

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA n.º 014/2021-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, II e III da Constituição Federal, artigo 54, I da Lei Complementar nº 057/2006, nos artigos 17 e seguintes da Resolução nº007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 009944-031/2021, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 014/2021-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Acompanhar as revisões do Plano Diretor dos municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 709909

PORTARIA Nº 0456/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento da titular, ANA PRISCILA CORREA DA SILVA, no período de 08 a 10/09/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de setembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0457/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 12789/2021,